



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



00001B4418E6B06

INDICAÇÃO Nº 176 - 2011

INDICO A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA ESCOLA SUSTENTÁVEL" E DO "SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL" NA REDE ESCOLAR.

MARILDA SAVI - PSB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de criação do "Programa Escola Sustentável" e do "Selo Escola Sustentável" na rede escolar.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as iniciativas da escola são fundamentais para promover a conscientização dos alunos.

Considerando que a questão ambiental é um assunto cada vez mais em pauta na sociedade e ela pode estar integrada às práticas cotidianas de uma escola. Esse é o jeito mais eficaz de transmitir o aprendizado necessário sobre meio ambiente e sustentabilidade.

Considerando que a adoção de ações de sustentabilidade garante a médio e longo prazo um planeta em boas condições para o desenvolvimento das diversas formas de vida, inclusive a humana. Garante os recursos naturais necessários para as próximas gerações, possibilitando a manutenção dos recursos naturais (florestas, matas, rios, lagos, oceanos) e garantindo uma boa qualidade de vida para as futuras gerações. O fundamental é permitir que todos os envolvidos (Diretores, Coordenadores, Professores, Funcionários Administrativos, Alunos e Pais) incorporem ao cotidiano, atitudes voltadas à preservação dos recursos naturais.

Ser ecologicamente sustentável significa apostar em desenvolvimento e adotar medidas que não desrespeitem o planeta no presente e satisfaça as necessidades humanas sem comprometer o futuro da Terra e das próximas gerações.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2011.

MARILDA SAVI
Vereadora PSB